

## ESCLARECIMENTOS

PROCESSO: 0032/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, para 17 (dezessete) ELEVADORES, destinados ao transporte de passageiros, instalados no Complexo Hospitalar Municipal e Unidades de Saúde de São Caetano do Sul

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às 10h55, recebemos uma solicitação de esclarecimentos do Ato de Convocação em epígrafe.

A empresa Lince Negócios Públicos enviou o seguinte e-mail:

*"Prezados, bom dia,*

*No item 5 que trata dos documentos de habilitação, sobre a exigência de apresentação do balanço patrimonial no subitem 5.3.9., por gentileza esclarecer se o Balanço Patrimonial do Exercício de 2021 apresentado via SPED ainda é considerado válido pela comissão.*

*Atenciosamente,"*

Resposta: Sim, se o balanço apresentado pela participante for via SPED poderá ser apresentado do exercício de 2021, uma vez que, de acordo com o art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013, a ECD pode ser transmitida anualmente ao SPED até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

Dá-se publicidade.

São Caetano do Sul, 18 de maio de 2023.

Ricardo Riedo  
Departamento de Contratos  
FUABC-CHM SCS

FUABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul  
Rua São Paulo, 1840 – 4º andar – São Caetano do Sul  
CEP 09541-100 – Tel: 4227-8700

